



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 042/2025, de autoria do **Vereador Marcelo Rodrigues** que “Denomina Rua José Estevão da Silva, situada no bairro Sã o Judas Tadeu, Colatina - ES e contém outras providências.”.

Após leitura, foi expedido Ofício CMC nº 171/2025 a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, solicitando informações sobre a existência de outra Lei Municipal que nomeie a rua em questão ou se existe qualquer logradouro ou via pública cadastrada pelo nome indicado, questionando ainda, se as delimitações das via pública estariam corretas.

Nesta toada, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício GAPRE 264/2025, protocolada nesta Casa em 11/07/2025, veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Marcelo Rodrigues**, que visa nominar a rua em questão em homenagem o Senhor José Estevão da Silva.

Feitas tais considerações e tendo em vista que, pelo que se encontra juntado ao projeto em análise atendido está o disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal), como também a Lei nº 6.214/2015 e demais legislações vigentes, tem-se que não há impedimento legal para denominação proposta.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 042/2025**, que **passará a vigorar da seguinte forma:**

“Denomina Rua José Estevão da Silva, situada no bairro São Judas Tadeu, Colatina - ES e contém outras providências.”.

Artigo 1º - Denomina RUA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA a rua que inicia na Rua Wantuil Barroso Aranha, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.037.0257.001, e termina na mesma Rua Wantuil Barroso Aranha, em





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.351.0142.001, no Bairro São Judas Tadeu.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 18/07/2025 15:19

Checksum: **8D05CB1CA51DEA950E1FCF68E666DA0B61DAD66459699CCD6E6281613261ECD4**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 18/07/2025 16:03

Checksum: **EE08CB1AC7BAA0AA856815B088A0ED40F91713E19A8BE3FB32D2FBC039F5C199**

